ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00009/2023
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Assunto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos para instalação do sistema de monitoramento e segurança da Câmara Municipal de Araçagi–PB.

Interessados: Câmara Municipal de Araçagi e: 50.368.809 JONAS MENDONCA TARGINO.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Araçagi - PB, 26 de Setembro de 2023.

LILIANM ALVES DE MACEDO
Assessor Jurídico
OAB–PB 29932

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 106505/23. Data: 18/10/2023 23:03. Responsável: Melquizedek G. Barbosa.
Impresso por convidado em 01/07/2025 12:14. Validação: FA93.03E2.C126.EC86.27A4.795F.0AA5.997E.